

DECRETO Nº 517, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16, c/c Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 15352/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Policial Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 25 de dezembro de 2016, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 25 de janeiro de 2017:

POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM

Sub Ten PM SEBASTIÃO CLAUDIO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1566e6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar